

Circular

M. A. B.

Pelo orden do Ex.^{ma} Presidência da Província, cumprio que esta
Câmara, até o mês de Setembro do corrente anno, envie á esta
Repartição uma informação circumstanciada sobre as
necessidades deste Município.

M. A. Guard. a V. Sas. Ser. da Presidência em Belo
Horizonte 2 de Janeiro de 1858.

M. A. Pres. e Vereadores da
Câmara desta Capital.

José Manuel Duarte Lima
Secretário